LEI MUNICIPAL Nº 4.189, 25 DE NOVEMBRO DE 2003

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA ANTÔNIO PRADO (\*1913 - + 1990).

 RUA MARIA ELIZA TAVARES

 (\*1905 - + 1983).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Antônio Prado, a 5ª Travessa Três Corações, no bairro São João.

 Art. 2º - Passa a denominar-se Rua Maria Elisa Tavares, a 4ª Travessa Três Corações, no bairro São João.

 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a lei 3615/99, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.